

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2024 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023; tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002; considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004; e ainda considerando os procedimentos de verificação de perda e as deliberações do Comitê Gestor do Garantia-Safra, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento do benefício Garantia-Safra aos agricultores que aderiram na safra 2022/2023, nos Municípios constantes do Anexo desta Portaria.

§1º O pagamento integral do benefício Garantia-Safra será realizado em parcela única, conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 2/SAF/MAPA, de 16 de dezembro de 2021.

§2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2024, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Notificar os agricultores aderidos ao Programa Garantia-Safra que tiveram a concessão do benefício bloqueado no município constante no anexo, conforme disposto na Portaria MDA Nº 3, de 03 de abril de 2023.

§ 1º Cabe ao agricultor familiar, para ciência da notificação de bloqueio da concessão do Benefício Garantia-Safra de que trata o caput, consultar o seu cadastro de inscrição no sistema informatizado de gerenciamento do Garantia-Safra, disponibilizado em site do Governo Federal.

§ 2º A consulta de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada pelo agricultor familiar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de publicação desta Portaria.

Art. 3º Incluir o Art. 9-A na Portaria SAF/MDA nº 42, de 07 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 9-A O índice ISACV produzido pelo CEMADEN configurará condição de seca agrícola quando for igual ou superior a 4 e o SPI configurará perda por excesso hídrico quando for igual ou superior a 1,3.

Parágrafo Único - Para efeito da análise de verificação de perdas no GS, será utilizado um ou outro índice do caput deste Artigo quando ambos configurarem perda de produção."

Art. 4º Declarar revogados os §§ 1º e 2º do Art. 11 da Portaria SAF/MDA nº 42, de 07 de dezembro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Serão considerados aptos ao recebimento do Garantia-Safra os municípios em que seja constatada a perda igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da produção em pelo menos um dos índices descritos no art. 9º, e que entre os demais índices, pelo menos um seja igual ou superior a 40% (quarenta por cento), desde que o município e a respectiva Unidade da Federação tenham feito os aportes financeiros ao Fundo Garantia-Safra nos prazos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2024.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA MARÇO 2024

(Safra 2022/2023)



UF	Município	IBGE
AL	Água Branca	2700102
AL	Batalha	2700706
AL	Canapi	2701605
AL	Delmiro Gouveia	2702405
AL	Inhapi	2703304
AL	Jaramataia	2703700
AL	Mata Grande	2705002
AL	Olho d'Água do Casado	2705804
AL	Pariconha	2706422
AL	Piaçabuçu	2706802
AL	Piranhas	2707107
AL	Poço das Trincheiras	2707206
AL	Santana do Ipanema	2708006
AL	Traipu	2709202
BA	Abaíra	2900108
BA	Abaré	2900207
BA	América Dourada	2901155
BA	Anagé	2901205
BA	Andaraí	2901304
BA	Aracatu	2902005
BA	Barra	2902708
BA	Barra da Estiva	2902807
BA	Barra do Mendes	2903003
BA	Barro Alto	2903235
BA	Belo Campo	2903508
BA	Boa Nova	2903706
BA	Boa Vista do Tupim	2903805
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904
BA	Bom Jesus da Serra	2903953
BA	Boninal	2904001
BA	Boquira	2904100
BA	Botuporã	2904209
BA	Brejolândia	2904407
BA	Brotas de Macaúbas	2904506
BA	Brumado	2904605
BA	Buritirama	2904753
BA	Caculé	2905008
BA	Caetanos	2905156
BA	Caetité	2905206
BA	Cafarnaum	2905305
BA	Campo Alegre de Lourdes	2905909
BA	Campo Formoso	2906006
BA	Canápolis	2906105
BA	Canarana	2906204
BA	Candiba	2906600
BA	Cândido Sales	2906709
BA	Canudos	2906824
BA	Caraíbas	2906899
BA	Carinhanha	2907103
BA	Casa Nova	2907202
BA	Caturama	2907558



BA	Central	2907608
BA	Chorrochó	2907707
BA	Condeúba	2908705
BA	Cordeiros	2909000
BA	Coribe	2909109
BA	Correntina	2909307
BA	Curaçá	2909901
BA	Dom Basílio	2910107
BA	Encruzilhada	2910404
BA	Érico Cardoso	2900504
BA	Feira da Mata	2910776
BA	Gentio do Ouro	2911303
BA	Guajeru	2911659
BA	Guanambi	2911709
BA	Iaçu	2911907
BA	Ibiassucê	2912004
BA	Ibipeba	2912400
BA	Ibipitanga	2912509
BA	Ibiquera	2912608
BA	Ibitiara	2913002
BA	Ibititá	2913101
BA	Igaporã	2913408
BA	Ipupiara	2914109
BA	Iramaia	2914307
BA	Iraquara	2914406
BA	Irecê	2914604
BA	Itaberaba	2914703
BA	Itaeté	2915007
BA	Itaguaçu da Bahia	2915353
BA	Itiruçu	2916906
BA	Ituaçu	2917201
BA	Iuiu	2917334
BA	Jacaraci	2917409
BA	Jaguarari	2917706
BA	João Dourado	2918357
BA	Juazeiro	2918407
BA	Jussara	2918506
BA	Jussiape	2918605
BA	Lagoa Real	2918753
BA	Lajedinho	2919009
BA	Lajedo do Tabocal	2919058
BA	Lapão	2919157
BA	Lençóis	2919306
BA	Licínio de Almeida	2919405
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504
BA	Macajuba	2919603
BA	Macaúbas	2919801
BA	Macururé	2919900
BA	Maetinga	2919959
BA	Malhada	2920205
BA	Malhada de Pedras	2920304
BA	Manoel Vitorino	2920403



BA	Mansidão	2920452
BA	Maracás	2920502
BA	Marcionílio Souza	2920809
BA	Matina	2921054
BA	Mirangaba	2921401
BA	Mirante	2921450
BA	Morpará	2921609
BA	Morro do Chapéu	2921708
BA	Mortugaba	2921807
BA	Mucugê	2921906
BA	Mulungu do Morro	2922052
BA	Nova Redenção	2922854
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209
BA	Ourolândia	2923357
BA	Palmas de Monte Alto	2923407
BA	Palmeiras	2923506
BA	Paramirim	2923605
BA	Piatã	2924306
BA	Pilão Arcado	2924405
BA	Pindaí	2924504
BA	Piripá	2924702
BA	Planaltino	2924900
BA	Planalto	2925006
BA	Poções	2925105
BA	Presidente Dutra	2925600
BA	Presidente Jânio Quadros	2925709
BA	Remanso	2926004
BA	Riachão das Neves	2926202
BA	Riacho de Santana	2926400
BA	Ribeirão do Largo	2926657
BA	Rio de Contas	2926707
BA	Rio do Antônio	2926806
BA	Rio do Pires	2926905
BA	Ruy Barbosa	2927200
BA	Santa Maria da Vitória	2928109
BA	Santa Rita de Cássia	2928406
BA	Santana	2928208
BA	São Desidério	2928901
BA	São Félix do Coribe	2929057
BA	São Gabriel	2929255
BA	Seabra	2929909
BA	Sebastião Laranjeiras	2930006
BA	Sento Sé	2930204
BA	Serra do Ramalho	2930154
BA	Serra Dourada	2930303
BA	Sítio do Mato	2930758
BA	Sobradinho	2930774
BA	Souto Soares	2930808
BA	Tabocas do Brejo Velho	2930907
BA	Tanhaçu	2931004
BA	Tanque Novo	2931053
BA	Tremedal	2931806



BA	Uauá	2932002
BA	Uibaí	2932408
BA	Umburanas	2932457
BA	Urandi	2932606
BA	Utinga	2932804
BA	Várzea Nova	2933158
BA	Vitória da Conquista	2933307
BA	Wagner	2933406
BA	Wanderley	2933455
BA	Xique-Xique	2933604
BA	Água Fria	2900405
BA	Andorinha	2901353
BA	Anguera	2901502
BA	Antônio Cardoso	2901700
BA	Antônio Gonçalves	2901809
BA	Araci	2902104
BA	Banzaê	2902658
BA	Barrocas	2903276
BA	Brejões	2904308
BA	Caém	2905107
BA	Caldeirão Grande	2905503
BA	Candeal	2906402
BA	Cansanção	2906808
BA	Capela do Alto Alegre	2906857
BA	Capim Grosso	2906873
BA	Conceição do Coité	2908408
BA	Coração de Maria	2908903
BA	Coronel João Sá	2909208
BA	Euclides da Cunha	2910701
BA	Feira de Santana	2910800
BA	Filadélfia	2910859
BA	Gavião	2911253
BA	Glória	2911402
BA	Governador Mangabeira	2911600
BA	Ichu	2913309
BA	Ipecaetá	2913804
BA	Ipirá	2914000
BA	Irará	2914505
BA	Itiúba	2917003
BA	Jacobina	2917508
BA	Jequié	2918001
BA	Jeremoabo	2918100
BA	Lamarão	2919108
BA	Mairi	2920106
BA	Miguel Calmon	2921203
BA	Monte Santo	2921500
BA	Muritiba	2922300
BA	Nordestina	2922656
BA	Nova Fátima	2922730
BA	Nova Itarana	2922805
BA	Nova Soure	2922904
BA	Olindina	2923100



BA	Pé de Serra	2924058
BA	Pedro Alexandre	2924207
BA	Pindobaçu	2924603
BA	Pintadas	2924652
BA	Piritiba	2924801
BA	Queimadas	2925808
BA	Quijingue	2925907
BA	Quixabeira	2925931
BA	Retirolândia	2926103
BA	Riachão do Jacuípe	2926301
BA	Ribeira do Amparo	2926509
BA	Ribeira do Pombal	2926608
BA	Santa Bárbara	2927507
BA	Santa Brígida	2927606
BA	Santaluz	2928000
BA	Santanópolis	2928307
BA	São Domingos	2928950
BA	São José do Jacuípe	2929370
BA	Sátiro Dias	2929701
BA	Saúde	2929800
BA	Senhor do Bonfim	2930105
BA	Serra Preta	2930402
BA	Serrinha	2930501
BA	Serrolândia	2930600
BA	Sítio do Quinto	2930766
BA	Tanquinho	2931103
BA	Teofilândia	2931509
BA	Tucano	2931905
BA	Valente	2933000
BA	Várzea da Roça	2933059
BA	Várzea do Poço	2933109
CE	Abaiara	2300101
CE	Araripe	2301307
CE	Aurora	2301703
CE	Barbalha	2301901
CE	Barro	2302008
CE	Boa Viagem	2302404
CE	Caririçu	2303204
CE	Crateús	2304103
CE	Crato	2304202
CE	Farias Brito	2304301
CE	Granjeiro	2304806
CE	Itapajé	2306306
CE	Itatira	2306603
CE	Jati	2307205
CE	Juazeiro do Norte	2307304
CE	Jucás	2307403
CE	Lavras da Mangabeira	2307502
CE	Mauriti	2308104
CE	Missão Velha	2308401
CE	Mombaça	2308500
CE	Monsenhor Tabosa	2308609



CE	Nova Olinda	2309201
CE	Pedra Branca	2310506
CE	Penaforte	2310605
CE	Poranga	2311009
CE	Potengi	2311207
CE	Potiretama	2311231
CE	Salitre	2311959
CE	Santana do Cariri	2312106
CE	Tamboril	2313203
CE	Tarrafas	2313252
CE	Uruburetama	2313807
CE	Várzea Alegre	2314003
CE	Acarape	2300150
CE	Acaraú	2300200
CE	Amontada	2300754
CE	Aracoiaba	2301208
CE	Aratuba	2301406
CE	Banabuiú	2301851
CE	Barreira	2301950
CE	Barroquinha	2302057
CE	Baturité	2302107
CE	Capistrano	2302909
CE	Caridade	2303006
CE	Chaval	2303907
CE	Choró	2303931
CE	Cruz	2304251
CE	Fortim	2304459
CE	Granja	2304707
CE	Ibaretama	2305266
CE	Ibicuitinga	2305332
CE	Itaiçaba	2306207
CE	Itapipoca	2306405
CE	Itapiúna	2306504
CE	Itarema	2306553
CE	Jaguaretama	2306702
CE	Jaguaruana	2307007
CE	Jijoca de Jericoacoara	2307254
CE	Madalena	2307635
CE	Maranguape	2307700
CE	Milhã	2308351
CE	Morada Nova	2308708
CE	Mulungu	2309102
CE	Pacoti	2309805
CE	Palhano	2310001
CE	Palmácia	2310100
CE	Paraipaba	2310258
CE	Quixadá	2311306
CE	Quixeramobim	2311405
CE	Quixeré	2311504
CE	Redenção	2311603
CE	Russas	2311801
CE	Senador Pompeu	2312700



CE	Solonópole	2313005
CE	Trairi	2313500
CE	Tururu	2313559
CE	Umirim	2313757
MG	Águas Vermelhas	3101003
MG	Almenara	3101706
MG	Araçuaí	3103405
MG	Aricanduva	3104452
MG	Berilo	3106507
MG	Berizal	3106655
MG	Bocaiúva	3107307
MG	Bonito de Minas	3108255
MG	Botumirim	3108503
MG	Brasília de Minas	3108602
MG	Cachoeira de Pajeú	3102704
MG	Campo Azul	3111150
MG	Capitão Enéas	3112703
MG	Carai	3113008
MG	Catuti	3115474
MG	Chapada do Norte	3116100
MG	Comercinho	3117009
MG	Cônego Marinho	3117836
MG	Coração de Jesus	3118809
MG	Coronel Murta	3119500
MG	Cristália	3120300
MG	Curral de Dentro	3120870
MG	Divisa Alegre	3122355
MG	Divisópolis	3122454
MG	Engenheiro Navarro	3123809
MG	Espinosa	3124302
MG	Felisburgo	3125606
MG	Francisco Badaró	3126505
MG	Francisco Dumont	3126604
MG	Francisco Sá	3126703
MG	Fruta de Leite	3127073
MG	Gameleiras	3127339
MG	Glaucilândia	3127354
MG	Grão Mogol	3127800
MG	Guaraciama	3128253
MG	Ibiaí	3129608
MG	Ibiracatu	3129657
MG	Icarai de Minas	3130051
MG	Indaiabira	3130655
MG	Itacambira	3132008
MG	Itacarambi	3132107
MG	Itamarandiba	3132503
MG	Jaíba	3135050
MG	Janaúba	3135100
MG	Japonvar	3135357
MG	Jenipapo de Minas	3135456
MG	Jequitai	3135605
MG	Joáima	3136009



MG	José Gonçalves de Minas	3136520
MG	Josenópolis	3136579
MG	Juramento	3136801
MG	Juvenília	3136959
MG	Lagoa dos Patos	3137304
MG	Leme do Prado	3138351
MG	Lontra	3138658
MG	Luislândia	3138682
MG	Mamonas	3139250
MG	Manga	3139300
MG	Matias Cardoso	3140852
MG	Mato Verde	3141009
MG	Medina	3141405
MG	Minas Novas	3141801
MG	Mirabela	3142007
MG	Miravânia	3142254
MG	Montalvânia	3142700
MG	Monte Azul	3142908
MG	Montes Claros	3143302
MG	Montezuma	3143450
MG	Ninheira	3144656
MG	Nova Porteirinha	3145059
MG	Novorizonte	3145372
MG	Olhos-d'Água	3145455
MG	Padre Carvalho	3146255
MG	Pai Pedro	3146552
MG	Pedra Azul	3148707
MG	Pedras de Maria da Cruz	3149150
MG	Pintópolis	3150570
MG	Porteirinha	3152204
MG	Riacho dos Machados	3154507
MG	Rio Pardo de Minas	3155603
MG	Rubelita	3156502
MG	Salinas	3157005
MG	Santa Cruz de Salinas	3157377
MG	Santo Antônio do Retiro	3160454

MG	São Francisco	3161106
MG	São João da Lagoa	3162252
MG	São João da Ponte	3162401
MG	São João das Missões	3162450
MG	São João do Pacuí	3162658
MG	São João do Paraíso	3162708
MG	Senador Modestino Gonçalves	3165909
MG	Serranópolis de Minas	3166956
MG	Serro	3167103
MG	Setubinha	3165552
MG	Taiobeiras	3168002
MG	Turmalina	3169703
MG	Ubaí	3170008
MG	Vargem Grande do Rio Pardo	3170651
MG	Varzelândia	3170909



MG	Verdelândia	3171030
MG	Veredinha	3171071
MG	Virgem da Lapa	3171600
PB	Água Branca	2500106
PB	Aparecida	2500775
PB	Belém do Brejo do Cruz	2502003
PB	Boa Ventura	2502102
PB	Bom Jesus	2502201
PB	Bom Sucesso	2502300
PB	Brejo do Cruz	2502805
PB	Brejo dos Santos	2502904
PB	Catingueira	2504207
PB	Catolé do Rocha	2504306
PB	Conceição	2504405
PB	Coremas	2504801
PB	Coxixola	2504850
PB	Curral Velho	2505303
PB	Diamante	2505600
PB	Emas	2505907
PB	Igaracy	2502607
PB	Itaporanga	2507002
PB	Juru	2508000
PB	Livramento	2508505
PB	Manáira	2509008
PB	Monte Horebe	2509602
PB	Nova Olinda	2510204
PB	Olho d'Água	2510402
PB	Pedra Branca	2511004
PB	Piancó	2511301
PB	Princesa Isabel	2512309
PB	Riacho dos Cavalos	2512804
PB	Salgadinho	2513000
PB	Santa Helena	2513307
PB	Santa Luzia	2513406
PB	Santana de Mangueira	2513505
PB	Santana dos Garrotes	2513604
PB	São Bentinho	2513927
PB	São Bento	2513901
PB	São José da Lagoa Tapada	2514206
PB	São José de Piranhas	2514503
PB	São José de Princesa	2514552
PB	São José do Brejo do Cruz	2514651
PB	São José do Sabugi	2514701
PB	Tavares	2516607
PB	Zabelê	2517407
PB	Algodão de Jandaira	2500577
PB	Aroeiras	2501302
PB	Barra de Santa Rosa	2501609
PB	Damião	2505352
PB	Matinhas	2509339
PB	Montadas	2509503
PB	Puxinanã	2512408



PB	Remígio	2512705
PB	Salgado de São Félix	2513109
PE	Afogados da Ingazeira	2600104
PE	Afrânio	2600203
PE	Belém do São Francisco	2601607
PE	Betânia	2601805
PE	Brejinho	2602506
PE	Cabrobó	2603009
PE	Calumbi	2603405
PE	Carnaíba	2603900
PE	Carnaubeira da Penha	2603926
PE	Cedro	2604304
PE	Custódia	2605103
PE	Dormentes	2605152
PE	Flores	2605608
PE	Ibimirim	2606606
PE	Iguaracy	2606903
PE	Ingazeira	2607109
PE	Ipubi	2607307
PE	Itapetim	2607703
PE	Jatobá	2608057
PE	Mirandiba	2609303
PE	Moreilândia	2614303
PE	Orocó	2609808
PE	Parnamirim	2610400
PE	Quixaba	2611533
PE	Salgueiro	2612208
PE	Santa Cruz da Baixa Verde	2612471
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604
PE	São José do Belmonte	2613503
PE	Serra Talhada	2613909
PE	Serrita	2614006
PE	Solidão	2614402
PE	Tabira	2614600
PE	Terra Nova	2615201
PE	Triunfo	2615706
PE	Tuparetama	2615904
PE	Verdejante	2616100
PI	Anísio de Abreu	2200707
PI	Bela Vista do Piauí	2201556
PI	Bonfim do Piauí	2201929
PI	Brejo do Piauí	2201988
PI	Campo Alegre do Fidalgo	2202117
PI	Canto do Buriti	2202307
PI	Capitão Gervásio Oliveira	2202455
PI	Colônia do Gurguéia	2202752
PI	Coronel José Dias	2202851
PI	Cristalândia do Piauí	2203008
PI	Curimatá	2203206
PI	Dom Inocêncio	2203453
PI	Guaribas	2204550
PI	Isaías Coelho	2204907



PI	Jurema	2205532
PI	Lagoa do Barro do Piauí	2205565
PI	Nova Santa Rita	2207959
PI	Paes Landim	2207306
PI	Pajeú do Piauí	2207355
PI	Pedro Laurentino	2207934
PI	São Braz do Piauí	2209559
PI	São Francisco de Assis do Piauí	2209658
PI	São João do Piauí	2210003
PI	São Lourenço do Piauí	2210359
PI	São Miguel do Fidalgo	2210391
PI	São Raimundo Nonato	2210607
PI	Simplício Mendes	2210805
PI	Tamboril do Piauí	2210953
PI	Várzea Branca	2211357
PI	Acauã	2200053
PI	Aroeiras do Itaim	2200954
PI	Betânia do Piauí	2201739
PI	Bocaina	2201804
PI	Boqueirão do Piauí	2201945
PI	Campo Grande do Piauí	2202133
PI	Dom Expedito Lopes	2203404
PI	Domingos Mourão	2203420
PI	Floresta do Piauí	2203859
PI	Francisco Macedo	2204154
PI	Jacobina do Piauí	2205151
PI	Paquetá	2207553
PI	Paulistana	2207801
PI	Picos	2208007
PI	Queimada Nova	2208650
PI	Santana do Piauí	2209351
PI	São João da Canabrava	2209856
PI	São José do Piauí	2210201
PI	Vera Mendes	2211506
RN	Almino Afonso	2400604
RN	Apodi	2401008
RN	Bodó	2401651
RN	Caraúbas	2402303
RN	Cerro Corá	2402709
RN	Currais Novos	2403103
RN	Equador	2403400
RN	Felipe Guerra	2403707
RN	Francisco Dantas	2403905
RN	Frutuoso Gomes	2404002
RN	Itaú	2404903
RN	Janduís	2405207
RN	Jardim de Piranhas	2405603
RN	Lagoa Nova	2406502
RN	Lucrecia	2406908
RN	Olho d'Água do Borges	2408409
RN	Paraú	2408706
RN	Patu	2409308



RN	Riacho da Cruz	2410702
RN	Rodolfo Fernandes	2411007
RN	Santana do Seridó	2411429
RN	São Francisco do Oeste	2411908
RN	Severiano Melo	2413607
RN	Taboleiro Grande	2413805
RN	Tibau	2411056
RN	Umarizal	2414506
RN	Angicos	2400802
RN	Barcelona	2401503
RN	Bento Fernandes	2401602
RN	Bom Jesus	2401701
RN	Caiçara do Rio do Vento	2401909
RN	Campo Redondo	2402105
RN	Fernando Pedroza	2403756
RN	Ielmo Marinho	2404606
RN	Januário Cicco	2405306
RN	João Câmara	2405801
RN	Lagoa d'Anta	2406205
RN	Lagoa de Velhos	2406403
RN	Lajes Pintadas	2406809
RN	Macaíba	2407104
RN	Macau	2407203
RN	Parazinho	2408805
RN	Pedra Grande	2409506
RN	Poço Branco	2410108
RN	Pureza	2410405
RN	Riachuelo	2410900
RN	Ruy Barbosa	2411106
RN	Santa Maria	2409332
RN	São Bento do Norte	2411601
RN	São José do Campestre	2412302
RN	São Miguel do Gostoso	2412559
RN	São Paulo do Potengi	2412609
RN	São Pedro	2412708
RN	São Tomé	2412906
RN	Senador Elói de Souza	2413102
RN	Serra de São Bento	2413300
RN	Serrinha	2413508
RN	Sítio Novo	2413706
RN	Tangará	2414001
RN	Touros	2414407
SE	Aquidabã	2800209
SE	Canhoba	2801108
SE	Canindé de São Francisco	2801207
SE	Carira	2801405
SE	Feira Nova	2802205
SE	Frei Paulo	2802304
SE	Gararu	2802403
SE	Gracho Cardoso	2802601
SE	Itabi	2803104
SE	Monte Alegre de Sergipe	2804201



SE	Nossa Senhora Aparecida	2804458
SE	Nossa Senhora da Glória	2804508
SE	Nossa Senhora de Lourdes	2804706
SE	Pedra Mole	2805000
SE	Pinhão	2805208
SE	Poço Redondo	2805406
SE	Porto da Folha	2805604
SE	Ribeirópolis	2806008
SE	São Miguel do Aleixo	2807006
SE	Tobias Barreto	2807402

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

